Leia o termo e preencha o formulário:

Pelo presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM, Eu, com dados descritos a seguir, aqui den ominado(a) como TITULAR, autorizo que a MX SOLUÇÕES, tido como CONTROLADOR, inscrito no CNPJ sob n°21.532.334/0001-86., em razão da prestação de serviços educacionais, disponha dos meus dados pessoais, de acor do com os artigos 7° e 11 da Lei n° 13.709/2018, e também autorizo a utilização de minha imagem e/ou voz, consoa nte disposto neste instrumento:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O TITULAR autoriza o CONTROLADOR a realizar o tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais relacionados à divulgação de sua imagem e/ou voz, em áudio e vídeo, para finalidade de promoção da campanha publicitária de i nteresse do CONTROLADOR, ocorrendo a divulgação no seu site e demais mídias, online e offline, já existentes ou que venham a existir.

Parágrafo Primeiro: A autorização ora pactuada é feita de forma inteiramente gratuita, nada havendo a ser pleiteado ou recebido do CONTROLADOR seja a que título for, ficando desde já ajustando que o TITULAR concorda que na da tem a reclamar com relação à autorização ora concedida, em Juízo ou fora dele.

Parágrafo Segundo: Nenhuma das utilizações previstas no caput desta Cláusula, ou ainda qualquer outra que pretend a o CONTROLADOR dar às imagens e/ou vozes cuja utilização foi autorizada através deste Termo, têm limitação d e tempo ou de número de vezes, podendo ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que seja devida ao TITULAR qual quer remuneração.

### CLÁUSULA SEGUNDA - Finalidade do Tratamento dos Dados

O Titular autoriza que o CONTROLADOR utilize sua imagem com a finalidade de divulgação de campanha publicit ária de seu interesse, adotando todas as medidas de proteção de dados, visando a preservação de seu direito à intimid ade, coibindo o uso com finalidade distinta prevista neste termo.

Parágrafo Primeiro: Caso seja necessário o compartilhamento de dados com terceiros que não tenham sido relaciona dos nesse termo ou qualquer alteração contratual posterior, será ajustado novo termo de consentimento para este fim (§ 6° do artigo 8° e § 2° do artigo 9° da Lei n° 13.709/2018).

Parágrafo Segundo: Em caso de alteração na finalidade, que esteja em desacordo com o consentimento original, o C ONTROLADOR deverá comunicar o TITULAR, que poderá revogar o consentimento, conforme previsto na cláusul a sexta.

Parágrafo Terceiro: O TITULAR se compromete a não inspecionar ou aprovar a arte final ou qualquer material rela cionado ao uso de sua imagem e/ou voz ora concedido, ficando acordado que o CONTROLADOR se obriga a não ut ilizar os direitos de sua personalidade de forma pejorativa ou distorcida.

## CLÁUSULA TERCEIRA – Compartilhamento de Dados

A CONTROLADOR fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com outros agentes de tratamento d e dados, caso seja necessário para as finalidades previstas neste instrumento, desde que sejam respeitados os princípi os da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, preven ção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

# CLÁUSULA QUARTA – Responsabilidade pela Segurança dos Dados

Fica o CONTROLADOR responsabilizado por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao TIT ULAR, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020.

### CLÁUSULA QUINTA - Término do Tratamento dos Dados

Ao CONTROLADOR, é permitido manter e utilizar os dados pessoais do Titular durante todo o período contratualm ente firmado para as finalidades relacionadas nesse termo e ainda após o término da contratação para cumprimento d e obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA SEXTA – Direito de Revogação do Consentimento

O TITULAR poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, conforme o artigo 8°, § 5°, da Lei n° 13.709/2020.

CLÁUSULA SÉTIMA – Tempo de Permanência dos Dados Recolhidos

O TITULAR fica ciente de que O CONTROLADOR deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo ne cessário à finalidade publicitária ora estabelecida.